



## Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

### Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANELI DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS

Registro Nacional: A57942-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

## 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Documento de identificação: 87344016000108

Contrato: 001

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 02/10/2017

Data de Início: 09/10/2017

Previsão de término: 29/12/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA 9 DE OUTUBRO

Nº: 163

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: RS CEP: 93180000 Cidade: PORTÃO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

## 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 29,60

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 130,55

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 29,60

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.2.6 - Projeto de outras estruturas

Quantidade: 29,60

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 160,15

Unidade: m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

## 5. DESCRIÇÃO

Este RRT refere-se à projeto de Reforma e Ampliação de Edificação para uso da Farmácia Municipal, compreendendo os seguintes itens: 1.1.2. Projeto Arquitetônico de Edificações; 1.1.3. Projeto Arquitetônico de Reformas; 1.2.2. Projeto de Estruturas de Concreto armado; 1.2.6. Projeto de Outras Estruturas - Fundações Rasas de Edificações c/ impermeabilização; 1.5.1. Projeto de Instalações Hidrossanitárias de Edificações; 1.5.7. Projeto de Instalações Elétricas de



Baixa Tensão.

## 6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

## 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
Documento de identificação: 87344016000108

\_\_\_\_\_  
ANELI DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS  
CPF: 986.046.600-97